



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures in blue ink*

## ATA

Nº 24

reunião realizada em 31 outubro de 2017

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: vinte e uma horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.10.30, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara – 984.140,58 euros;**

**Conta de Cauções Diversas – 168.407,68 euros;**

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 32.558,19 euros;**

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.039,28 euros;**

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 29.251,31 euros;**

**Caixa Geral Depósitos - Prodep – 601.313,23 euros;**

**Caixa Geral Depósitos – 10,42;**

**Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;**

**Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;**

**Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;**

**Caixa de Crédito Agrícola – 29.807,50 euros;**

**Banco Espírito Santo, SA – 12.894,29 euros;**

**Banco Bpi, SA – 62.269,32 euros;**

**Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;**

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 412.182,79 euros;**

**Banco Comercial Português, SA – 186.387,23 euros;**

**Em Cofre – 9.188,37 euros. -----**

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

**Ordem do Dia**

1. Informações
2. – Obras por Administração Direta até 30.000 contos (149.639,36 euros) - Delegação de competência (Proposta nº. 205/2017/CM)
3. – Estrutura de salvaguarda do cordão dunar da Praia de Altura – proposta de aprovação do ante-projeto – ratificação (Proposta nº 260/2017/CM)
4. Processo de obras nº 01-28/2017 – requerente: Oceanectar Sociedade Imobiliária, Lda (Proposta nº 265/2017/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
5. Processo de obras nº 01-184/2006 – requerente: Mário Lage – Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda (Proposta nº 267/2017/CM)
6. Cedência de faixas de terreno – processo de obras nº 01-184/2006 (Proposta nº 272/2017/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
7. Pagamento de vencimentos – mês de outubro – alteração ao Orçamento de 2017 – ratificação (Proposta nº 273/2017/CM)
8. Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 274/2017/CM)
9. Processo de obras nº 01-29/2017 – Ana Bela Rodrigues de Sousa Martins (Proposta nº 275/2017/CM)
10. Empreitada “Avenida Poente de Castro Marim (EM 125-6) – auto de receção definitiva (Proposta nº 276/2017/CM)
11. Indeferimento de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 277/2017/CM)
12. Indeferimento de Renovação de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 278/2017/CM)
13. Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos – intenção de indeferir (Proposta nº 279/2017/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
14. Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 280/2017/CM)
15. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*d* *af*  
*3* *fev*

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – Usou da palavra o Sr. Vereador José Estevens para perguntar se já tinha ocorrido a distribuição de pelouros e se houve nomeação do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----  
Referiu que há um cada vez maior número de construções clandestinas e lembrou uma recomendação da IGAT de que a Câmara deveria aumentar o número de fiscais e de que os fiscais cumprissem as suas funções. Irá fazer chegar um rol de construções clandestinas, um pouco por todo o concelho. -----

O Sr. Presidente informou que a distribuição de pelouros tinha sido feita nesse próprio dia. Leu o respetivo despacho e informou que os Srs. Vereadores iriam receber cópia desse documento. Quanto ao GAP, mantém-se o mesmo Chefe de Gabinete e a mesma Adjunta. -----

Relativamente às construções clandestinas, gostaria que o Sr. Vereador informasse a Câmara dos casos que conhece no Concelho. Os fiscais municipais são zelosos no cumprimento das suas obrigações. Informou que recentemente esteve na Polícia Judiciária devido a inúmeras construções clandestinas em Altura e que não são do seu tempo. -----

O Sr. Vereador José Estevens quis reforçar a ideia de que em circunstância alguma pôs em causa a idoneidade e o zelo dos fiscais. Há sempre construções clandestinas, mas deve-se combater esse facto com o aumento de fiscais. -----

O Sr. Presidente informou desconhecer esse parecer da Inspeção e que no início do anterior mandato, as Câmaras estavam impedidas de contratar funcionários.

A Sra. Vereadora Célia Brito congratulou-se pelo facto do auditório estar tão preenchido com público. Sugeriu uma alteração da disposição das mesas, em L ou U, para uma maior interação com o público. Sugeriu idêntica alteração na sala de sessões. -----

**OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA ATÉ 30.000 CONTOS (149.639,36 EUROS) - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA** - Foram presentes à Câmara a Proposta nº. 205/2017/CM e a Contraproposta apresentada



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

pela Sra Vereadora Filomena Sintra, referentes ao assunto em epígrafe. Os documentos ficam anexos à ATA, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que a fundamentação da contraproposta numa primeira análise parece coerente, mas numa outra análise parece exagerada e tendenciosa. Algumas obras por administração direta que o Sr. Presidente mandou fazer no anterior mandato são questionáveis. -----

O Sr. Vereador Mário Dias considerou que, nesta fase, o valor de 5.000€ será um valor ajustado. Os Vereadores do Partido Socialista concordaram com a contraproposta, mas até ao valor de 5.000€. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra referiu que a partir de janeiro do próximo ano a legislação será alterada e este limite para contratação simplificada de obra pública passará para 10.000€, daí a sua contraproposta. Gostava que os Srs. Vereadores tivessem consciência do peso que terá para o Município a nível financeiro e pela carga administrativa acrescida, em não agilizar intervenção em espaço público, através de administração direta. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito considerou que a argumentação da Sra. Vereadora Filomena Sintra carecia de fundamentação. Referiu que no anterior mandato foram realizadas obras de que os vereadores não tiveram conhecimento. A disposição da oposição para realizar reuniões semanais é para resolver, dar resposta atempada a estas questões. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra deu exemplo de obras (Casa da Música, Piscina Municipal, etc.), que ocorreram sob a orientação de técnicos da Autarquia e o recurso a aquisição de materiais ou mão-de-obra por administração direta. Se estas obras fossem públicas, teria sido muito mais oneroso e até duvidava do tipo de projeto que estaríamos obrigados a executar, por força das responsabilidades ínsitas ao CCP. -----

O Sr. Vereador José Estevens manifestou que o Sr. Presidente pode fazer obras por administração direta: há reuniões da Câmara a cada 8 dias. Algumas obras que o Sr. Presidente fez por administração direta, que se pudesse não lhe teria



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

dado essa autorização. Nunca poderia subscrever a autorização para uma obra como a do abastecimento de água aos montes. Perguntou quais são as obras dos mandatos de 2005 a 2013 em que a Sra. Vereadora Filomena Sintra não se revê. A Sra. Vereadora subscreveu obras e depois após o seu contrário. O abastecimento de água às povoações a partir de furos artesianos não pode dar garantias de quantidade e qualidade. Há contratos de fornecimento de água e a água não está própria. -----

Relativamente à habitação social de Altura, teve conhecimento de que o Sr. Presidente não gostava de obras por administração direta. Esta posição contraria a proposta de delegação de competências. Os 5.000€ propostos pelo. Sr. Vereador Mário Dias parecem-lhe uma situação justa. -----

O Sr. Vereador Mário Dias considera que o valor de 5.000€ é suficiente para pequenas obras / reparações. Quanto às intervenções que obriguem a montantes superiores, considera que a periodicidade semanal estabelecida para as reuniões de câmara permitirá dar resposta a essas situações que terão que ser do conhecimento do órgão, pois foi para isso que foi eleito. Considera por isso que a disponibilidade dos vereadores do PS é total, já que estão aqui para trabalhar e decidir o melhor para Castro Marim. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra manifestou que teve a honra de ter sido a única pessoa na Câmara e a Assembleia Municipal que defendeu os projetos que subscreveu nos 4 anos que passaram, contrariamente a outros eleitos que transitaram do seu projeto. Quanto à habitação social de Altura, explicou, tal como o fez por diversas vezes em reuniões da Câmara ou da Assembleia Municipal, quais os motivos que levaram a ter-se optado por administração direta ou empreitada. Não disse que não se faziam obras por administração direta, disse que fazê-las estando dependente do assunto vir à Câmara, vai criar entropia aos serviços do Município e desmotivar os próprios técnicos em propor a sua execução por administração direta, que por si tecnicamente são exigentes. -

O Sr. Vereador Mário Dias voltou a frisar que estão aqui para trabalhar. Estão disponíveis para apreciar e resolver as situações. Não obstante querem ter conhecimento prévio das ocorrências para que possam ser resolvidas em tempo.



Câmara Municipal de Castro Marim

&

f. cel  
p. cel

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

A Sra. Vereadora Célia Brito recordou que no passado não lhes era dado qualquer papel interventivo e as suas propostas não foram aceites, ficaram na gaveta. Todas as objeções nas suas declarações de voto plasmam essa realidade. Não é sua intenção votar contra sem uma razão. -----

O Sr. Presidente, em relação à acusação do Sr. Vereador José Estevens de delapidar o Município, manifestou que há 4 anos, quando cá chegou deparou-se com 57 lugares sem água domiciliária. Em Alcoutim, houve situação semelhante e resolveu-se o problema de abastecimento de água de uma centena de povoações, com análises regulares e sistemas autónomos de desinfeção da água. No anterior mandato foi possível levar água a 14 montes e é sua intenção que nos próximos 4 anos se consiga levar água aos restantes, também em colaboração com a Águas do Algarve. -----

O Sr. Vereador José Estevens contrapôs que enquanto foi Presidente fez todos os possíveis para levar água às povoações, travou inúmeras lutas a todos os níveis, na AMAL, na AdA, etc. Lembrou o cenário que encontrou em Castro Marim, em que muitos montes tinham água levada por autotanques. Foi fruto da sua luta que chegou água a muitos destinos do Algarve, com baixa densidade, como Odeleite, Alcoutim – Martinlongo. Para Castro Marim havia um projeto candidatado (24 milhões de euros) e que essa obra iria permitir o abastecimento de água e saneamento domiciliário ao Concelho. No anterior mandato, o Sr. Presidente levou água a 14 povoações, mas só terá garantia de fornecer água de qualidade ao Cabeço da Junqueira e possivelmente ao Piçarral. Nos outros casos, não há garantia de qualidade, a água não é própria. Desafiou o Sr. Presidente a trazer à Câmara as análises da água, para se verificar se cumprem os parâmetros, se não há registo a metais pesados. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra referiu que se muita gente sonhou com a rede de abastecimento de água, ela própria bastante trabalhou. Esse financiamento perdeu-se em 2012. Explicou detalhadamente todo este processo de candidatura. Com a saída de novo Aviso em 2016, foi apresentada nova candidatura só para abastecimento de água a 28 localidades, estando o primeiro contrato para visto do Tribunal de Contas. Informou ainda que se está a preparar uma outra candidatura para a rede de saneamento na Junqueira. Continua a acreditar nesse



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink, including a star symbol and several illegible names.

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

grande projeto, mas pensa que não haverá oportunidade equivalente. A exemplo: o limite do Aviso de setembro 2016, foi para 3,5 milhões de euros, enquanto a aprovada em 2010 havia sido de 24 milhões. -----

O Sr. Vereador José Estevens não solicitou informação sobre quanto se gastou nesses aglomerados. Não cabe neste ponto que estamos a tratar. Ao que sabe, foram gastos quase 400.000 euros na zona de Alta Mora, numa obra que mais tarde não se irá aproveitar. -----

Referiu ainda os mais de 4.000 euros por mês pagos ao ex-vereador da Câmara de Alcoutim para coordenar estes trabalhos. -----

O Sr. Presidente manifestou que 400.000 euros são uma completa invenção. -----  
A Ada ter levado água a Martinlongo foi obra de todos os autarcas do Algarve

A Sra. Vereadora Filomena Sintra informou que a rede de abastecimento de água da Ada vai aproveitar ao máximo o que já está construído. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que, no anterior mandato, os Vereadores do Partido Socialista sempre estiveram contra a prestação de serviços com o antigo Vereador da Câmara de Alcoutim. -----

O Sr. Presidente explicou a razão por se ter efetuado contrato com o seu antigo Vereador, por ter um plano inovador de levar água potável às pessoas. -----

Não havendo mais intervenções, O Sr. Presidente pôs o assunto à votação. A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta até ao valor de 5.000 euros.

O Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Filomena Sintra abstiveram-se. -----

Ainda sobre a administração direta a Sra. Vereadora Filomena Pascoal Sintra acrescentou que esteve em 2 executivos, liderados pelo Dr. Estevens em que o limite para as obras por administração direta era competência do Presidente até 750.000 euros. No executivo anterior, o Partido Socialista fez uma declaração de voto em que fundamenta como razoável 350.000 euros. Agora, essas mesmas pessoas, consideram que no limite, e a pedido reforçado do executivo, é muito razoável 5.000 euros. Diz que não compreende, mas aceita. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

& J. C. P. S.

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

**ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR DA PRAIA DE ALTURA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ANTE-PROJETO – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 260/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra explicou detalhadamente todo o processo, as razões que levaram a que, em tão pouco tempo, se tivesse de elaborar a candidatura e o papel da Agência Portuguesa do Ambiente – APA. Não foi por desconsideração para com o restante executivo, foi devido aos prazos para apresentar a candidatura que o ante-projeto não foi apresentado antes à Câmara. Mencionou, na Assembleia Municipal de 18 de setembro, em que foi deliberada a Revisão Orçamental que enquadrava o custo do projeto e obra, já havia explicado que estava a ser desenvolvido o Estudo Prévio, condição de elegibilidade do Programa de Co-financiamento em consonância e trabalho conjunto da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, adiantando no momento, que o estudo prévio a submeter em processo de candidatura, terá que ser a uma discussão alargada, política, civil e empresarial. No entanto, aquela era uma oportunidade de angariar co-financiamento para investimento em que todos ganharão: os residentes, os visitantes e os concessionários, a economia local. Só foi agora possível, começar a pensar o tipo de intervenção na frente de mar, porque o Município de Castro Marim, não se revendo nas restrições do POOC – Vilamoura – VRSA em vigor, trabalhou com a APA na revisão simplificada ao mesmo, o que veio garantir concursos restritos a favor dos concessionários existentes, acrescentar a possibilidade de mais duas praias na frente de Altura, e respetivas novas concessões. Em 2014, foi iniciado por despacho do Secretário de Estado do Ambiente, o pedido de alteração e depois de discutidas propostas e processo de discussão pública, só em 2016 foi aprovada. Qualquer intervenção na frente de mar, deve integrar o plano em vigor, e achamos que as melhorias para Castro Marim foram significativas. -----

O Sr. Vereador José Esteves perguntou se a construção do passadiço visa garantir a proteção do cordão dunar, que patologias estão referenciadas na duna e de que forma vai atuar e a vai proteger. Importa avaliar se nós necessitamos desta obra, se se justifica gastar um milhão de euros. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

4

Handwritten signature in blue ink.

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

Referiu que gostaria de ver a fundamentação para se ter entregue a execução deste projeto à Empresa Municipal de VRS António e se os 25.000 euros pagos à SGU são ou não justos. A questão é o princípio da legalidade, saber se a SGU pode vender serviços em concorrência com gabinetes de arquitetura. Informou que se iria abster por não dominar completamente este processo. Mais tarde vai-se esforçar por ver a bondade do projeto e se o investimento a fazer se justifica. -

A Sra. Vereadora Célia Brito apresentou uma declaração de voto. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra agradeceu a posição dos Srs. Vereadores do PS e explicou as razões da contratação da SGU. A informação jurídico - técnica de que dispõe é que a adjudicação é legal. Informou que há uma série de questões que têm de ser analisadas / discutidas, uma vez que se está na fase do ante-projeto. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que tendo em atenção as valências e atributos paisagísticos da frente de mar de Altura, tão apreciados pelos seus habitantes e por todos os que nos visitam, devemo-nos preocupar com o efeito eventualmente perturbador nas magníficas características cénicas do espaço envolvente. Devemos pois acautelar o enquadramento paisagístico do passadiço, quanto à sua altura, volumetria, materiais a utilizar, e manutenção, já que esta ficará a cargo da autarquia, quando esta obra até seria da responsabilidade da APA.

O Sr. Presidente mencionou os debates públicos realizados sobre os Dias Medievais, o desporto, a cultura, o autocaravanismo e considera vantajoso fazer igualmente um debate sobre o Passadiço, , para ouvir a opinião das pessoas. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. O Sr. Vereador José Estevens absteve-se. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias apresentaram declaração e voto que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-28/2017 – REQUERENTE:  
OCEANECTAR SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA - Foram presentes à**



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the name 'cel'.

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

Câmara o processo e a Proposta nº. 265/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que este processo lhes suscita dúvidas em termos de futuro, de estratégia, da requalificação da Rua da Alagoa. Não está salvaguardada a cedência de espaço público, inclusivamente para passeios. Considerou que a proposta deveria ser retirada e reformulada pelo Requerente. Houve um estudo prévio para a Rua da Alagoa e não teve conhecimento do processo, nem se nos últimos 4 anos teve algum desenvolvimento. -----

O Sr. Presidente informou que foi feito um debate e iniciado um projeto para requalificação da Rua da Alagoa. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que o processo deve ser apreciado / avaliado pela UOAUASU e pela UOOMM. -----

A Sra. Vereadora Filomena Pascoal Sintra questionou sobre a que estudo se refere, já que o desconhece. -----

Face à posição dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente **retirou este assunto da ordem de trabalhos, para ser presente a uma próxima reunião.** -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-184/2006 – REQUERENTE: MÁRIO LAGE – CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 267/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**CEDÊNCIA DE FAIXAS DE TERRENO – PROCESSO DE OBRAS Nº 01-184/2006 -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 272/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, including a large '4' and several illegible signatures or initials.

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens perguntou qual o interesse do Município em receber estas parcelas. -----

O Sr. Presidente informou que se destinam ao acesso a uma habitação licenciada. As questões mais técnicas devem ser esclarecidas junto dos técnicos do Município. -----

O Sr. Vereador José Estevens solicitou esclarecimento: a Câmara Municipal vai receber uma série de parcelas para um caminho público, mas é necessidade da Câmara fazer aquele caminho? Trata-se de um arruamento, e há características definidas na lei (dimensões, passeios, etc.). Esse caminho atravessa parcelas em duas e pode dar lugar, no futuro, a um pedido de construção. Os técnicos devem informar das implicações desta aceitação. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que este processo já se arrasta há algum tempo. Há um conjunto de questões pertinentes e que devem ser esclarecidas, pelo que o processo deve ser retirado. -----

O Sr. Vereador José Estevens manifestou que, quando o ónus não está do lado do Município, o requerente deve apresentar um projeto que não levante obstáculos ao Município. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra esclareceu que o arruamento está limitado por outras construções, mas que garante, segundo informação dos Serviços condições para circulação. Além disso o caminho beneficiará outras parcelas. ---  
0

Face à posição dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente **retirou este assunto da ordem de trabalhos, para ser presente a uma próxima reunião.** -----

**PAGAMENTO DE VENCIMENTOS – MÊS DE OUTUBRO –  
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2017 – RATIFICAÇÃO - Foram**



Câmara Municipal de Castro Marim

X  
Célia  
Filomena

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 273/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que o despacho para pagamento dos vencimentos foi proferido a 23 de outubro, pelo que reiteram o que proferiram na reunião anterior. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra leu a informação do Chefe de Divisão da UOGAF, que refere que o Presidente não tem competência para realizar despesa superior a 150.000 € e para realizar uma alteração orçamental. A forma como foi feito, foi na certeza de que iria ser ratificado. Não foi delegada a competência e na reunião de dia 20 os Srs. Vereadores não quiseram aprovar aquela delegação, que falava especificamente dos pagamentos obrigatórios como os salários. Não havia dúvidas do que estava em questão. Ou seja, retirou-se da Alteração Orçamental todas as outras despesas que careciam de alteração orçamental, e ficaram a aguardar. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito manifestou que não aprovaram nenhuma proposta naquela reunião por não ter sido cumprida a lei. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 274/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-29/2017 – ANA BELA RODRIGUES DE SOUSA MARTINS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 275/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star symbol and the name 'Célia'.*

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**EMPREITADA “AVENIDA POENTE DE CASTRO MARIM (EM 125-6) – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA -**. Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 276/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**INDEFERIMENTO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 277/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 278/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS – INTENÇÃO DE INDEFERIR -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 279/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito considerou que, tendo conhecimento da situação deste agregado familiar e face às exceções previstas no Regulamento da Ação Social, este assunto deveria ser retirado para se aferir em condições. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

O Sr. Presidente sugeriu que a Câmara avaliasse naquele momento o processo à luz da excecionalidade prevista no Regulamento. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que seria mais prudente o processo ser novamente avaliado pelos Serviços e que fizessem o enquadramento da exceção.

Face à posição dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente **retirou este assunto da ordem de trabalhos, para ser presente a uma próxima reunião.** -----

**ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 280/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usaram da palavra: -----

O Sr. Presidente leu uma informação dos Serviços de Ação Social sobre a intervenção de duas munícipes na última reunião de Câmara, relativamente à atribuição de cartões do idoso. Propôs a realização de uma reunião com cada uma das munícipes. -----

- Sr. Modesto Vitória – desejou bom êxito a este novo executivo e congratulou-se pela forma como decorreu a reunião, diferente do tempo do Dr. Estevens, do “quero, posso e mando”. Fez um apelo para a replantação de árvores, apropriadas, nos arruamentos onde foram retiradas. Alertou ainda para algumas questões de toponímia em Altura. -----

- Sr. Piçarra – considera que a copa das árvores dos arruamentos da Urb. Bela Praia, deve ser cortada na parte superior. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

O Sr. Presidente referiu que a Comissão de Toponímia foi competente para essa função. Tomou a devida nota das questões colocadas pelos Srs. Modesto e Piçarra, no que se refere às árvores. -----

O Sr. Vereador José Estevens manifestou não valorizar o comentário do Sr. Modesto Vitória, pelo qual tem um profundo respeito e admiração pela sua vontade em participar nas coisas. As suas palavras ofenderam-no ao referir “quero posso e mando”. Se o Sr. Modesto se sentiu lesado com alguma sua atitude enquanto Presidente de Câmara, deveria ter agido em conformidade.

O Sr. Vereador Mário Dias considera que é necessário o ordenamento e arranjo paisagístico nos espaços urbanos. Por vezes não são feitas as melhores escolhas nas espécies / árvores utilizadas que por um lado, podem danificar infraestruturas coletivas como rede de saneamento, pavimentos, etc. e por outro, em virtude de opções erradas contribuir para o consumo exagerado de água para rega. A D.R. Agricultura tem técnicos competentes para prestar apoio nesse âmbito. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra informou que muito brevemente vai realizar uma reunião interna sobre a toponímia para analisar e corrigir o que está mal, se for o caso disso. -----

Quanto às árvores, vai ser feito um plano das árvores retiradas e da sua substituição por outras que melhor se adaptem aos espaços públicos, bem como do consumo de água. -----

- Sr. Modesto Vitória – manifestou que no primeiro mandato do Dr. Estevens, numa sessão da Assembleia Municipal, não lhe foi dada a palavra no período do público, porque o Sr. Presidente da Câmara não permitiu. Referiu ainda um seu prédio que no tempo do Presidente José Guilhermino e no do Dr. José Estevens sempre foi considerado como comércio, mas assim que foi vendido, passou a ser considerado como habitação. O Dr. Estevens acusou-o igualmente de espreitar as senhoras nas dunas. O Sr. Dr. José Estevens arma-se em vítima... -----

O Sr. Presidente interrompeu a intervenção do Sr. Modesto Vitória recomendando-lhe que fosse mais sucinto. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

X

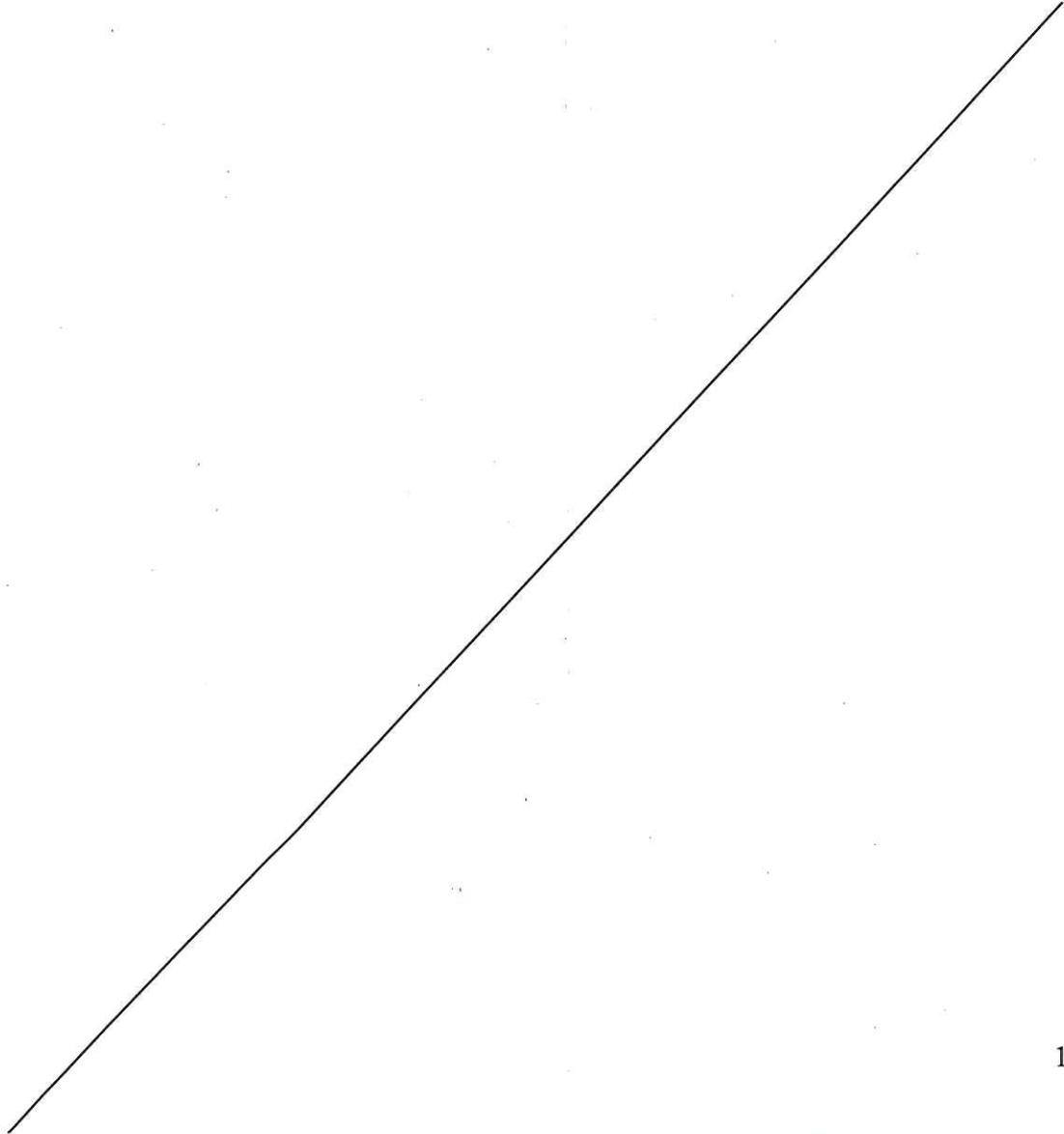
X  
cel  
T. P. S.

**reunião 2017/10/31  
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens manifestou que nunca chamou espreita ao Sr. Modesto, mas sabe onde ele anda. O Sr. Modesto Vitória deveria ter tento na língua, senão conversariam doutra maneira. -----

Sr- Piçarra – acusou o Dr. José Estevens de, enquanto Presidente da Câmara, ter sido o autor do encerramento da piscina de Altura. Achou um despropósito ter de haver reuniões para se mandarem cortar as árvores. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.





*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º. 205/2017/CM

#### **Obras por Administração Direta até 30.000 contos (149.639,36 Euros) - Delegação de competência**

Considerando que nalgumas obras públicas municipais há inegáveis vantagens em que a sua execução seja efetuada por administração direta. Fundamentando-se essas vantagens em razões de diversa ordem e que aqui me dispenso de procurar enunciar;

Considerando que obras públicas cujo valor não exceda os 30.000 contos (149.639,36 Euros) podem ser executadas por administração directa, cuja competência é da Câmara Municipal;

Considerando por outro lado que estes valores por serem datados e não comportarem correção automática e sofrerem a erosão determinada pela inflação, deixam um grande universo de possibilidades de fora.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Delegar no Presidente da Câmara, nos termos do n.º2, do artº 29º do D.L. 197/99, de 8 de Junho, tal competência.

Castro Marim, 17 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

## CONTRAPROPOSTA



### À PROPOSTA N.º 205/2017/CM

Discutido o ponto no que se refere à delegação no Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2, do art. 29.º do DL 197/99 de 8 de Junho, e atendendo a intenção da não aprovação da mesma, nos termos apresentados.

**Considerando** a definição de OBRA PÚBLICA, e que nos termos do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março Publicado no D.R. n.º 51, I Série-A, de 2 de Março de 1999 Alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, publicada no D.R. n.º 215, I Série-A, pelo Decreto - Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, publicado no D.R. n.º 172, I Série-A, pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, publicada no D.R. I Série-A. Os anexos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foram igualmente alterados pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, diploma que foi posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2005, de 22 de Fevereiro, que o republicou

São:

Consideradas obras públicas quaisquer obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, reparação, conservação, limpeza, restauro, reparação, adaptação, beneficiação e demolição de bens imóveis, destinadas a preencher, por si mesmas, uma função económica ou técnica, executadas por conta de um dono de obra pública.

As obras públicas podem ser executadas por empreitada, por concessão ou por administração directa.

Nos casos em que seja possível o recurso à administração directa, o dono da obra pode celebrar contratos para fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à execução da obra, os quais se regerão pelo regime geral dos fornecimentos.

**Considerando**, que a administração directa é sempre recomendável, quando há aproveitamento de recursos instalados na entidade executora, por questões de eficiência e gestão da coisa pública;

**Considerando** que grande parte das exigências diárias na gestão do espaço público, implicam obras de administração directa, a exemplo, reparação de uma calçada, construção de um muro, ou situações de natureza mais imprevisível, como seja a reparação por danos de uma ruptura de água etc...

**Considerando** que muitas vezes e nos termos estritos da lei, a intervenção é imediata e faz parte das rotinas de funcionamento do Município;

**Considerando** que a ausência de competências nesta área, para além de prejudicar grandemente o serviço público, representará má gestão dos recursos alocados e fixos do



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Amaral'.*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º 260/2017/CM**

#### **Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura - Proposta de Aprovação do Ante-Projeto - Ratificação**

Considerando o carácter de urgência do presente acto, dado que é condição de elegibilidade do POSEUR, no aviso 09-2017-12, a aprovação do Ante-projeto;

Considerando a estreita parceria com a APA;

Considerando que estamos apenas perante um estudo prévio.

Considerando ainda o teor da informação nº 3861 de 28/09/2017, subscrita pelo Chefe da UOOMM.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:**

- A aprovação do referido ante-projeto.

Castro Marim, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

# DECLARAÇÃO DE VOTO

**ASSUNTO: Estrutura de salvaguarda do Cordão dunar da praia de Altura - Proposta de aprovação do Ante- projeto -ratificação (Proposta nº260/2017/CM)**

Os abaixo assinados, **Célia Paula Brito** e **Mário Dias**, Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista neste órgão do Município, em presença da proposta apresentada sobre a matéria mencionada em epígrafe e após uma apreciação atenta e rigorosa, sustentam o seu sentido de voto na 23.<sup>a</sup> Reunião da Câmara Municipal de Castro Marim, que terá lugar no dia 31 de Outubro de 2017, nos considerandos seguintes:

1. Considerando que a proposta (construção de um passadiço pedonal) visa contribuir para a regeneração e requalificação natural da praia de Altura, garantindo a continuidade do sistema dunar e das suas funções de proteção contra ação de eventos de tempestade, galgamento e inundação pelo mar, concomitantemente com o pisoteio dos utentes da praia, constituindo assim, uma estrutura de proteção costeira;
2. Considerando a não existência de pareceres negativos por parte das instituições ICNF, CCDR Algarve e APA (Agência Portuguesa do Ambiente);
3. Considerando ainda, que apesar das vicissitudes que envolveram este projeto durante a campanha eleitoral, da sua divulgação em vídeo, das deliberações de aprovação do ante-projeto em vésperas do ato eleitoral, sem as necessárias certezas de aprovação da candidatura, configurando comportamentos menos transparentes;
4. Considerando que para o PS, esta intervenção não constituiria, nesta altura, uma prioridade para os castromarinenses e que apesar da eventual comparticipação financeira através de candidatura ao POSEUR, é ainda imputada ao município de Castro Marim, a futura e necessária manutenção da construção e infraestruturas;
5. Considerando a altura prevista do passadiço (1,6m), entendemos, salvo melhor opinião, que a mesma deverá, em tempo, ser reavaliada, por forma a não desvirtuar o enquadramento paisagístico e o valor cénico intrínseco destes espaços naturais, tão apreciados pelos castromarinenses e por todos os que nos visitam, com particular incidência na frente de vista coincidente com o parque de estacionamento existente e zonas hoteleira e residenciais da localidade.

Assim, os vereadores do Partido Socialista, numa manifestação clara e inequívoca de sentido de responsabilidade no desempenho das suas funções e não pretendendo de forma

*[Handwritten marks]*

alguma, criar obstáculos à construção desta infraestrutura, cujo projeto já se encontra num estágio avançado de desenvolvimento, **votam a favor da proposta apresentada**, recomendando que em sede de projeto e execução da obra, seja tido em atenção o observado no ponto 5.

Os Vereadores do PS Castro Marim:

*[Handwritten signature]*  
Célia Brito

*[Handwritten signature]*  
Mário Dias



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 267/2017/CM

**Processo de Obras n.º 01-184/2006 - Requerente: Mário Lage - Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda.**

Considerando o teor da informação produzidas Técnica Superior, Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Divisão de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma unidade, Arq<sup>o</sup> Octávio Câmara.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal :**

Defira o a aprovação final condicionada.

Castro Marim, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 273/2017/CM

#### **Pagamento de Vencimentos Mês de Outubro - Alteração ao Orçamento de 2017 - Ratificação**

Considerando o teor da informação nº 4192 de 2017/10/23 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Simão e as razões aí aduzidas;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar a alteração ao orçamento de 2017, conforme mapa anexo à informação.

Ratificar o ato de autorização e respetivo pagamento dos vencimentos no montante de 166.736,33 Euros .

Castro Marim, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 274/2017/CM**

#### **Renovação do Cartão Municipal do Idoso**

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes António Hilário Romão, Fernando Rodrigues, Gracinda Maria Custódio, Adelaide Romão Serafim Martins, José Martins, António Casimiro Vaz, Odília Maria Madeira Mestre, Maria dos Mártires Romão, Henrique António Serafim, Armelinda Maria Serafim, Armando Domingues, Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves, António da Palma Pedro, António Joaquim Gonçalves, Francisco Manuel Horta Piriquito, Maria Amélia Tecedeira Nobre Horta Piriquito, António José da Palma Cavaco, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

António Hilário Romão  
Adelaide Romão Serafim Martins  
António Casimiro Vaz  
Armelinda Maria Serafim  
Armando Domingues  
António da Palma Pedro  
António Joaquim Gonçalves  
António José da Palma Cavaco  
Francisco Manuel Horta Piriquito  
Fernando Rodrigues  
Gracinda Maria Custódio  
Henrique António Serafim  
José Martins  
Maria dos Mártires Romão  
Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves



*Handwritten signature in blue ink.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Maria Amélia Tecedeira Nobre Horta Piriquito  
Odília Maria Madeira Mestre

Castro Marim, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

*Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.*

Dr. Francisco Amaral



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Municipality, Dr. Francisco Amaral.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 275/2017/CM

**Processo de Obras nº 01-29/2017 - Ana Bela Rodrigues de Sousa Martins**

Considerando o teor da informação produzida Técnica Superior, Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Divisão de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma unidade, Arq<sup>o</sup> Octávio Câmara.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal :**

Defira a aprovação final do projeto de legalização / alteração.

Castro Marim, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, identifying the President of the Municipality, Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 276/2017/CM

### Empreitada "Avenida Poente de Castro Marim (E.M. 125-6)" - Auto de Recepção Definitiva

**Considerando que:**

- A Comissão de Recepção da empreitada "Avenida Poente de Castro Marim (E.M. 125-6)", deslocou-se ao local para proceder ao exame dos trabalhos. Verificando que se encontram em boas condições de execução, estando em condições de serem recebidos definitivamente.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Homologar a recepção definitiva da empreitada supra mencionada.

Castro Marim, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 277/2017/CM

### Indeferimento Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente Romana Fernanda da Silva Vera, Aníbal Manuel Romeira Madeira, Cristina Maria Rosa Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúnem condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir os pedidos nos termos do artº 101º do C.P.A. aos requerentes:**

Aníbal Manuel Romeira Madeira  
Cristina Maria Rosa Pereira  
Romana Fernanda da Silva Vera

Castro Marim, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 278/2017/CM**

#### **Indeferimento de Renovação de Cartão Municipal do Idoso**

Considerando a candidatura à Renovação do Cartão do Idoso do requerente Manuela dos Santos Rosa Dias, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. à requerente:**

Manuela dos Santos Rosa Dias

Castro Marim, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signatures in blue ink.*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 280/2017/CM

### Atribuição do Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerente João António Gonçalves, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:**

João António Gonçalves

Castro Marim, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 24h00 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu,  
Assistente Técnica Maria Fátima Paiva, a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias